

**DECRETO Nº. 047/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 016/2025, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, destinados a atender as Secretarias que integram o Município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
ANTUNES & PIZZI LTDA	R\$38.534,85
PRO-AGRICOLA IPORÃ LTDA.EPP.	R\$49.760,41

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de março de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3241 Página 159 Ano: XIV

Data: 24/03/2025

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 046/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS  
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 014/2025, objetivando a contratação de empresas de materiais de construção para atender as secretarias do município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
DRUZIANI MADEIRAS, ARTEFATOS E TRANSPORTES - EIRELI	R\$142.228,05
E. HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$207.245,00
J. I. DOS SANTOS & CIA LTDA	R\$111.737,85
RONCHI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$15.155,20

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de março de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2A439CB1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 047/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS  
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 016/2025, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, destinados a atender as Secretaria que integram o Município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ANTUNES & PIZZI LTDA	R\$38.534,85
PRO-AGRICOLA IPORÃ LTDA EPP.	R\$49.760,41

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de março de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:6A96DA39

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO DE CHAMAMENTO**  
**PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Nº 024/2025**

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 31 de Março de 2025, às 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 15 de Abril de 2025, às 09:00 horas.

**MOTIVO DA PRORROGAÇÃO:** Retificação do Edital.

**LOCAL DA ABERTURA:** <https://bll.org.br/>

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Regulamentações.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: [www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br).

Iporã-PR, 21 de Março de 2025.

<b>ROBERTO DA SILVA</b>
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:44C24939

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 377/2025**

DESIGNA O SERVIDOR LEANDRO JOSÉ DE  
SOUZA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
INFRAESTRUTURA RURAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE;**

I – Designar, a partir de 05 de março de 2025, o Senhor **LEANDRO JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.803.016-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 007.682.049-17, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, nomeado através da Portaria nº. 116/2014 de 19/02/2014, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo I Cargos de Provisão em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada em 04/02/2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2025.

**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 21 de março de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:918A3ACD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 378/2025**

NOMEIA A SENHORA MEIRE LUCI FERREIRA,  
PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR  
TÉCNICO SÊNIOR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.